



EDITAL N.º 10/DGR/2011

ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---TORNAR PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada com as devidas alterações pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia dezanove de Maio de 2011, verificando que:-----

--- -O cemitério de Casal Galego é constituído, para além das sepulturas temporárias e sepulturas concessionadas a título perpétuo, por ossários que podem também ser concessionados a título perpétuo;-----

--- -O cemitério é propriedade do Município, constituindo um bem do domínio público;-----

--- -Cabe à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;-----

--- -O Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro na sua redacção actual, que estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, determina que a Câmara Municipal é a entidade responsável pela administração dos cemitérios que são propriedade sua;-----

--- -Existem interessados na concessão desses ossários para transladação de ossadas de cadáveres inumados em sepulturas temporárias do mesmo cemitério;-----

---Deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegar no seu Presidente a competência prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 64º dos mesmos diplomas, respeitante à administração dos bens do domínio público municipal, muito concretamente no que toca à concessão a título perpétuo dos ossários existentes no cemitério de Casal Galego.-----

---Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

---Paços do Município de Marinha Grande, 23 de Maio de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

Álvaro Pereira

(Álvaro Manuel Marques Pereira)